



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO GEFAD/MG Nº 111/2023

1. Considerando os elementos contidos no presente Processo, **declaramos** afastada a licitação, com fundamento no artigo 416, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab (RLC), referente a contratação, por dispensa de licitação, da empresa **ROSILENE EURIPEDES MARTINS 06945334678 - 45.601.047/0001-49**, objetivando a prestação de serviços de roçagem, poda e capina das áreas externas da Unidade Armazenadora de Campos Altos, no valor de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **OSVALDO TEIXEIRA DE SOUZA FILHO, Gerente de Área Regional - Conab**, em 17/11/2023, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32189059** e o código CRC **50FDABC0**.



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

DESPACHO SUREG/MG

À GEFAD/MG, em 17/11/2023

Em atendimento ao **DESPACHO GEFAD/MG SEI N.º 32189399**, autorizo a contratação da empresa **ROSILENE EURIPEDES MARTINS 06945334678 - CNPJ 45.601.047/0001-49**, objetivando à prestação de **serviços de roçagem, poda e capina das áreas externas da Unidade Armazenadora de Campos Altos**, no valor de **R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, sob amparo da **Declaração de Dispensa de Licitação GEFAD/MG SEI nº 32189059**, emitida em conformidade com o disposto no artigo 416, § 5º, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab (RLC).

LUIZ EDUARDO MARQUES DUMONT
Superintendência Regional de Minas Gerais
Superintendente Regional



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDUARDO MARQUES DUMONT, Superintendente Regional - Conab**, em 17/11/2023, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32196252** e o código CRC **ABFFF21F**.

Nº do Processo: 21445.005411/2023-37